



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

PL 105/2010

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo implantar um programa que determine aos proprietários de lotes vagos no município que procedam à manutenção periódica em seu terreno, visando o bem estar coletivo, à medida em que se propõe o bem estar da população vizinha a estes lotes, que se prejudicam pela inércia de alguns proprietários que permitem que seus terrenos sirvam de bota fora de lixo e entulhos, propiciando o aparecimento de animais nocivos, além de propiciar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

São inúmeros os problemas causados a população ocasionada pela falta de limpeza de lotes vagos no perímetro urbano do município e não se pode ficar omissos a esta situação.

Assim, diante do interesse público, o que enseja uma política pública que force o município atender a função social de sua propriedade, é que conto com o apoio dos nobres para ver a proposta aprovada.